

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 22219 / 2024

Data da Informação

04/06/2024

Processo

2024/250.10.101/1

ASSUNTO:

Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 2 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos - Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos e Jardins (Espaços Verdes) - análise das candidaturas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Adjunta de Presidência Paula Cristina de Brito Valeira Plácido Ledo, na qualidade de Presidente em substituição, a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo e a Encarregada Operacional do Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos e Jardins (Espaços Verdes), Paula Cristina Silvestre Rito, na qualidade de 1.º vogal suplente, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 11 de março de 2024, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas, deliberar sobre a admissão e exclusão das mesmas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos oito candidatos, deliberou o júri admitir quatro e excluir quatro, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações;
3. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

P' La Presidente do Júri

2º Vogal Efetivo

1º Vogal Suplente

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.